

**Goiânia, 31 de Agosto de 2021.**

**PARECER**

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim três orçamentos.

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO